

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021 – SEINFRA, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, CEP 61.760-000, Bairro Parque Jabuti, Município de Eusébio – Estado do Ceará, Fone (85) 9.9832-2004, e-mail: contato@bwsconstrucoes.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA**, brasileiro, divorciado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 234171 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 013.567.983-49, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Tristão, nº 1500, apto 302, na Cidade de Fortaleza – Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM celebrar este aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER E SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em uma **Repercussão Financeira Negativa** de R\$ 909,98 (novecentos e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente a 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 7.059,10 (sete mil, cinquenta e nove reais e dez centavos) de acréscimo, correspondente a 0,40% (zero vírgula quarenta por cento), e R\$ 7.969,08 (sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos) de supressão, correspondente a -0,45% (menos zero vírgula quarenta e cinco por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P195439/2022), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 26 de abril de 2022.

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

NILO SERGIO VIANA
BEZERRA:01356798349

Assinado de forma digital por NILO SERGIO VIANA BEZERRA:01356798349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=34210883000186, ou=videoconferencia, cn=NILO SERGIO VIANA BEZERRA:01356798349
Dados: 2022.05.13 09:46:14 -03'00'

BWS CONSTRUÇÕES LTDA
NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: *JOÃO PAULO RUIZ DE CAMARGOS*
CPF: *041.937.173-65*
Assinatura: *José Paulo S. Camargo*

Nome: *Francisco Claudinei da Silva P. Junior*
CPF: *069.215.113-32*
Assinatura: *[Assinatura]*

ofertar contrapartida, seguindo um critério de proporcionalidade entre quantidade de alunos e carga horária de estágio desenvolvida nas unidades, serviços e/ou equipamentos de saúde utilizados como cenário de prática, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2216, de 16 de maio de 2019. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sra. Cilmara de Oliveira Barreto Langer. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE: Rafael Godim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EDITAL SMS Nº 04/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo, regulado pelo Edital SMS nº 04/2022, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, para a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1312, em 20 de abril de 2022, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 27 de abril de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 05/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562 DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo, regulado pelo Edital SMS nº 05/2022, objetivando a formação de cadastro de reserva de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), destinado ao sistema municipal de saúde de Sobral, para a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1311, em 19 de abril de 2022, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 27 de abril de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 085/2022 - SMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P194628/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a lei nº 2227 de 06 de abril de 2022 - autoriza o poder executivo a abrir ao orçamento fiscal do município crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 58.251.797,20, publicada no Diário Oficial do Município nº 1303, de 06 de abril de 2022. CONSIDERANDO pedido formulado pela Coordenação da Atenção Especializada à Saúde (processo Administrativo nº P194628/2022), indicando a necessidade de inclusão da dotação orçamentária nos contratos da secretaria municipal da saúde de nº 0321/2021-SMS, nº 0001/2019-SMS, nº 0349/2021-SMS, nº 0136/2021-SMS, nº 0354/2020-SMS, nº 0333/2021-SMS, nº 179/2018-SMS, nº 084/2018-SMS. RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a lei nº 2227 de 06 de abril de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Sobral, 26 de abril de 2022. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO - PORTARIA Nº 085/2022 - SMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022					
Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
P.E. nº 07721-SMS	0321/2021-SMS	Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de manutenção com a disponibilização de equipamentos e insumos necessários à realização dos procedimentos no Hospital Doutor Francisco Alves e no Hospital Municipal Doutor Estevam	NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900.2600000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2602000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2706000000 0701.10.302.0073.2376.33903900.2621000000
Dispensa de Licitação nº 017/2019	0001/2019-SMS	O presente contrato de gestão tem por objeto a operacionalização da gestão e execução pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA.	FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA	CONVENIOS (Fundação Leandro Bezerra)	0701.10.302.0073.1292.33503900.2654000000 0701.10.302.0073.1292.33503900.2621000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2602000000
P.E. nº 09721-SMS	0349/2021-SMS	Contratação de empresa para executar serviços de fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar para o Hospital Doutor Estevam Pontes, Hospital Doutor Francisco Alves, Unidade de Acuidadimento, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial Geral, AD e Infância.	BR ALL COMERCIO, SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2376.33903900.2621000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2600000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2602000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2706000000
P.E. nº 0321-SMS	0136/2021-SMS	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de oxigênio líquido, com fornecimento de tanques criogênicos (em regime de comodato) e demais equipamentos, para atender os pacientes internados nos hospitais Dr. Estevam Pontes e Dr. Francisco Alves.	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S DO NORDESTE LTDA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2376.33903900.2621000000
I.N. nº 062/20-SMS	0354/2020-SMIDE	Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças de equipamento GENEXPERT, da marca CEPHEID, instalado no Centro de Referência em Heliologia de Sobral da Secretaria Municipal da Saúde.	CEPHEID BRASIL IMPORT, EXPORT E COM. LTDA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900.2600000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2602000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2706000000
P.E. nº 06621-SMS	0333/2021-SMS	Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos, pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral.	YONA ROBELES DE OLIVEIRA-ME	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900.2600000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2602000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2706000000 0701.10.302.0073.2376.33903900.2621000000
P.E. nº 104/2018	179/2018-SMS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE EXAMES ODONTOLÓGICOS DE IMAGEM E KITS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SANITÁRIA SÉRGIO AROCA (CSO).	CENTRO INTEGRADO DE RADIOL E ODONTOL D E SOBRAL	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900.2600000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2602000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2706000000
P.E. nº 041/2018	064/2018-SMS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SANITÁRIA SÉRGIO AROCA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	ODONTOTE CE ASSISTENCIA A TECNICA DE EQUIPAMENTOS ME	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900.2600000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2602000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2706000000

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022-SEINFRA - Processo nº P167166/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65, representada pela Sra. CAROLINE SILVA DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DOM JOSÉ, SITUADA NA RUA ELIZABETE EVANGELISTA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021-SEINFRA. VALOR: R\$ 175.581,83 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.45.1.0040.2360. 44.90.51.00.1.0 01.0000.00 (Recurso Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Caroline Silva de Sousa - Representante da COPA ENGENHARIA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021 - SEINFRA. PROCESSO nº P195439/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, representada por seu representante legal, o Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCEER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Negativa de R\$ 909,98 (novecentos e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente a 0,05%

(zero vírgula zero cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 7.059,10 (sete mil, cinquenta e nove reais e dez centavos) de acréscimo, correspondente a 0,40% (zero vírgula quarenta por cento), e R\$ 7.969,08 (sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos) de supressão, correspondente a -0,45% (menos zero vírgula quarenta e cinco por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 1.759.240,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais) para R\$ 1.758.330,02 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA - representante da BWS CONSTRUÇÕES LTDA. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADA:** Kilimpa Comércio e Indústria de Produtos de Limpeza LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06, representado neste ato por José Juares Soares Filho. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 628,30 (seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativa e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 25 de abril de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - STDE - A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, Sra. ALEXSANDRA CAVALCANTE ARCANJO VASCONCELOS RESOLVE tornar sem efeito a publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - STDE, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1239, no dia 06 de janeiro de 2022, página 05. Sobral/CE. 27 de abril de 2022. Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020-AMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através Agência Municipal do Meio Ambiente-AMA. **CONTRATADO:** Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10. **OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária de 2402.04.122.0122.0050.2.219.3.3.90.30.00.1.990.0000.00 para 2402.18.541.0478.2.506.3.3.90.30.00.1.899.0000.02 e 2402.04.122.0122.0050.2.219.3.3.90.39.00.1.990.0000.00 para 2402.18.541.0478.2.506.3.3.90.39.00.1.899.0000.02, conforme processo nº P105906/2020. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 27 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, JOÃO LUIS DE CASTRO - representante NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Jamily Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO